

# Elos econômicos e políticos do trabalho: desafios da proteção social para os socialistas

*Cleusa Santos, Brasil*

O grande desafio para o pensamento crítico revolucionário na contemporaneidade é o de enfrentar um problema de ordem absolutamente atual que é a ruptura do contrato que referenda direitos e deveres entre o cidadão e o Estado, uma vez que a principal característica do reformismo é negar o papel revolucionário das classes. Entretanto, o debate teórico recoloca aspectos importantes da ação revolucionária que supõe um equacionamento teórico-prático da revolução como processualidade histórica de mudanças sociais e políticas. Sob vários aspectos é possível constatar nesse debate e controvérsias ídeo-políticas a obrigatoriedade de um retorno à Marx<sup>1</sup>, com o objetivo de recuperar a perspectiva revolucionária da dialética materialista e superar a interpretação escolástica que trata a investigação marxiana como se fosse uma Bíblia (Cf. Lukács, 1919).

Trata-se, então, de *buscar respostas nos processos históricos*, a fim de compreender os vínculos que ligam o desenvolvimento teórico da perspectiva revolucionária e as reais condições de reação do movimento socialista. Objetivada nas experiências históricas revolucionárias que marcaram o século XIX e o século XX, essas reações têm evidenciado as contradições inerentes às relações de produção e o desenvolvimento das forças produtivas<sup>2</sup>, expressando a negação do mundo burguês e sinalizando para a decadência ideológica da burguesia<sup>3</sup>.

Localizado no âmago dessas objetivações, o processo de produção e reprodução das relações sociais da sociedade burguesa demarca os limites estruturais do desenvolvimento capitalista, ao mesmo tempo em que põe em relevo os impasses políticos decorrentes da luta de classes que fizeram emergir

---

<sup>1</sup> Como observava Florestan Fernandes, em uma de suas últimas análises sobre as insuficiências do socialismo de acumulação e das tentativas revolucionárias nacionalistas, "eles tiveram um ponto positivo: a volta a Marx, conjugando dialeticamente teoria e práxis. Os erros cometidos tem importância crucial. Eles apontam para as exigências expressas do pensamento revolucionário. Reclamam fidelidade integral aos objetivos da democracia da maioria e a elaboração dos requisitos do advento do comunismo. Não se pode separar em três o processo da revolução socialista; no tope dirigente, as lideranças intermediárias políticas e tecnocráticas; no meio mas sem possibilidade de ação revolucionária propriamente dita, os 'intelectuais orgânicos', sábios eunucos de uma ordem social moldada sem a compreensão das tendências históricas de médio e longo prazos da revolução; na base, uma extensa população excluída das atividades que ligam teoria e prática, fanatizada por uma máquina de propaganda cruel e castrada do poder operário" (Fernandes in: Crítica Marxista, 1995:143-144).

<sup>2</sup> Num trecho sempre citado do prefácio à Contribuição à crítica da economia política, Marx assinala que: "em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se no seu entrave. Surge então uma época de revolução social" (Marx, 1977:15-16).

<sup>3</sup> A revolução de 1848 iniciou-se na França e desdobrou-se por toda a Europa. Essas revoluções marcaram o início da decadência da burguesia como força revolucionária e assinalam para a classe operária que "...a burguesia francesa preferiu a estabilidade social em casa aos prêmios e perigos de ser mais, la grande nation e, por razões análogas, os líderes moderados da revolução hesitaram em pedir a intervenção francesa. (...) Ainda assim, 1848 não foi meramente um breve episódio histórico sem conseqüências. Se as mudanças que 1848 realizou não foram nem as que os revolucionários intentaram, nem mesmo facilmente definíveis em termos de regimes políticos, leis e instituições, elas foram pelo menos bem profundas. (...) Dali em diante, as forças do conservadorismo, privilégio e riqueza teriam que defender-se de outras formas. (...) Os defensores da ordem social precisariam aprender a política do povo. Esta foi a maior inovação trazida pelas revoluções de 1848" (Hobsbawm, 1988:43-44).

enquanto práticas sócio-históricas a dialética entre reforma e revolução. Ela envolve a reforma social decorrente do radicalismo político e da formulação de reivindicações (Cf.Fernandes, 1995) que conduziram os processos de mudanças sociais ocorridas no movimento da estrutura econômica e na formação de uma superestrutura jurídica e política, alterando a configuração dessa ordem.

Um exemplo claro desse processo foram as Revoluções Burguesas<sup>4</sup>, que tiveram na Revolução Francesa<sup>5</sup> seu principal fundamento e objetivo: a liberdade política. Esta reorientação ideo-política e social, da qual o advento da Declaração dos Direitos do Homem é uma importante conquista, revela a liberdade individual como a expressão concreta das aspirações burguesas. Afinal, "... o burguês - não o cidadão que possuía a liberdade, a igualdade e a fraternidade real - era quem, em termos econômicos, se encontrava mais em dia, porque era ele que fornecia a força motriz para a produção individual" (Bloch in Fromm, org., 1976: 227). E talvez não seja exagero afirmar que a mais proeminente de todas as suas conquistas foi a que enfrentou e tem enfrentado maior resistência à sua aceitação, tendo suscitado polêmicas até hoje: a democracia política. E não estou pensando na democracia como um valor universal<sup>6</sup>, mas naquela derivada de Marx para quem, a democracia não se limita apenas na transformação e evolução da forma política e de sua socialização, mas sim numa mudança dos fundamentos mesmos da sociedade civil onde repousa a propriedade privada etc<sup>7</sup>.

Considerando a importância que a conexão da esfera política adquire neste final de século<sup>8</sup>, exigindo dos marxistas um enfrentamento com as questões teóricas e ideo-políticas do projeto burguês: o *neoliberalismo*, é que se coloca a necessidade de um balanço sobre os desdobramentos do pensamento socialista, uma vez que a lógica interna das atuais medidas protecionistas, balizadas pelos valores neoliberais, se apresenta como uma condição necessária para a apreensão das influências dos organismos internacionais. Os impactos da reforma do Estado sobre os serviços sociais, em face das diretrizes dos organismos internacionais, apontam para o fato de que "as agências internacionais vem defendendo [a] cultura privatista da seguridade social", pois, "o acesso a alguns serviços, típicos da Seguridade Social passa a ser considerado como um direito contratual" (Mota, 2000).

No Brasil, o amplo processo de desregulamentação das relações sociais e econômicas tende a atingir a espinha dorsal da seguridade social: o arcabouço jurídico-político que a Constituição de 1988 estabeleceu. Este fato vem exigindo análises mais aprofundadas sobre as formas de resistência da classe burguesa: argumentam seus representantes, em um discurso puramente economicista, que o

---

<sup>4</sup> Coube às revoluções burguesas ocorridas na Europa, especialmente a francesa, o papel de efetivar as grandes transformações do mundo moderno em função da socialização da liberdade política. Esta se realizou parcialmente, enquanto direito fundamental dos homens, garantindo-lhes a liberdade política e a constituição de um Estado de direito, fundamentado nos pressupostos individualistas e contratualista do "direito natural" de filiação liberal burguesa.

<sup>5</sup> Basta lembrar que a grande premissa histórica da Revolução Francesa foi tornar universal o princípio da liberdade enquanto direito fundamental do homem a reger a sociedade e o Estado.

<sup>6</sup> Como já demonstrou Carlos Nelson Coutinho no seu conhecido ensaio *Democracia como valor universal*: "...a conquista de um regime de democracia política não é uma etapa no caminho do socialismo, a ser posteriormente abandonada em favor de tipos de dominação formalmente não democráticos. É, antes, a criação de uma base, de um patamar mínimo que deve certamente ser aprofundado (tanto em sentido econômico quanto em sentido político), mas também conservado ao longo de todo o processo. (...) conserva e eleva a nível superior as conquistas puramente liberais" (1984:39). Seria então, essa presença de conservação e superação, que autorizaria a dizer, que a democracia política possui um valor estratégico insubstituível, no processo de transição socialista, conforme já foi demonstrado por Netto (1990).

<sup>7</sup> Neste ponto, entretanto, é preciso recordar que o conceito de sociedade civil introduzido no antigo materialismo, representava a ideologia da sociedade burguesa e que sua substituição por uma sociedade humana é tarefa dos revolucionários (Cf.Lowy, 1978).

<sup>8</sup> Conforme demonstra Hobsbawm: "a medida que a década de 1980 passava para a de 1990, foi ficando evidente que a crise mundial não era geral apenas no sentido econômico, mas também no político" (1995:20).

sistema de proteção social é a causa de todos os males, ao onerar excessivamente o Estado e taxar a produção em níveis insustentáveis.

É importante destacar que a seguridade social<sup>9</sup> são originárias do reconhecimento público dos riscos sociais do trabalho assalariado e ampliam-se a partir do segundo pós-guerra como meio de prover proteção social a todos os trabalhadores, inscrevendo-se na pauta dos direitos sociais. Em geral, os sistemas de proteção social são implementados através de *ações assistenciais* para aqueles impossibilitados de prover o seu sustento por meio do trabalho, *de cobertura de riscos do trabalho* nos casos de doenças, acidentes, invalidez e desemprego temporário e *manutenção da renda* do trabalho, seja por velhice, morte, suspensão definitiva ou temporária da atividade laboral. Ela está fundada num conjunto de princípios e valores inerentes à sociedade salarial, particularmente aquela desenhada pelo capitalismo desenvolvido e pelo trabalho organizado no período que vai dos meados dos anos 40 até o final dos anos 70, ocasião em que o mundo capitalista inflexiona seu padrão de acumulação, para enfrentar uma crise de proporções globais. Essa inflexão responde pela recomposição do processo de acumulação - seja na esfera da economia, seja na da política - incidindo diretamente na reestruturação dos capitais, na organização do trabalho e no redirecionamento da intervenção estatal que, sob a égide das idéias neoliberais, inaugura novas estratégias de relacionamento com a sociedade e o mercado.

Neste sentido, as metamorfoses operadas no processo da divisão social e técnica do trabalho, em escala planetária, deram suporte à constituição de uma agenda política - orientada pelo FMI e pelo Banco Mundial - que tem resultado na terceirização dos serviços públicos, na ruptura entre os padrões de cidadania e proteção social conquistados pela classe trabalhadora ao longo do século XX. Essa é a inversão da lógica do capital, que implementando uma nova relação entre capital e trabalho, através da reestruturação produtiva, passa a reduzir e reorientar os investimentos governamentais, ao mesmo tempo em que se expandem os mecanismos de filantropização, tais como as empresas com “responsabilidade social” e a desregulamentação, como forma de despolitização da questão social, numa ofensiva contra o que havia sido proposto pela Constituição brasileira de 1988.

Na década de 90, foram introduzidas no Brasil as políticas de liberalização e mercantilização do ensino que exigiram a desregulamentação do setor como uma condicionalidade do Banco Mundial para quem, “[...] a criação de instituições não universitárias e o aumento das instituições privadas, podem contribuir para satisfazer a demanda cada vez maior de educação superior e fazer com que os sistemas de ensino se adequem às necessidades do mercado de trabalho” (Banco Mundial, 1995, p.31). Segundo esta condicionalidade, o horizonte aqui não é mais a o conhecimento ilustrado, mas sim o conhecimento funcional à lógica do mercado. Para realizar este objetivo operou-se, a partir de 1995, uma redefinição do papel dos Estados nacionais dos países periféricos para a implantação de reformas econômicas que garantissem a abertura comercial, através do ajuste das economias nacionais aos interesses do capital e das frações de classes a ele vinculados, redefinindo as prioridades de investimentos, de gastos e de ajustes nas economias. Um exemplo atual deste processo está na proposta para a educação brasileira.

Assim, as prioridades são redefinidas. Elas estão imbricadas nas políticas dos organismos multilaterais (FMI, Banco Mundial, os bancos regionais, a OMC, a OTAN e outras alianças militares), principais agentes multilaterais da globalização. Essas prioridades, articuladas ao processo da reestruturação produtiva, sob o domínio do capital financeiro internacional, favorecem a ampliação, tanto da abertura de novos mercados, quanto a ampliação dos pólos de acumulação do capital, favorecendo e intensificando a relação público-privado.

---

<sup>9</sup> Sabe-se que, do ponto de vista da estrutura jurídico-política, a Constituição de 1988 consagrou os direitos sociais da cidadania moderna contidas no *Welfare State* e a Seguridade Social (formulada na Convenção 102 no ano de 1952 pela Organização Internacional do Trabalho - OIT) tinha como premissa garantir a justiça social, a equidade e universalidade.

No Brasil, o fortalecimento desta parceria alimentou os argumentos que remetem ao problema do déficit da crise fiscal: esta seria um impeditivo para o desenvolvimento sustentado brasileiro. Com o pressuposto de que o governo tem gastos superiores à sua capacidade de arrecadação, estes argumentos velam as características centrais de natureza financeira, resultantes das políticas econômica, monetária e de juros, obscurecendo a centralidade econômica que estas políticas adquirem na vida social brasileira, uma vez que não são capazes de sustentar um fluxo constante e adequado de recursos para financiar as políticas sociais.

Resolver o problema de investimentos na infra-estrutura, através da parceria entre os setores público e privado é uma solução recorrente na história brasileira que tem propiciado uma convivência democrática entre as classes sociais, seja no padrão de acumulação através da industrialização, intensificado a partir dos anos 50, seja o de desindustrialização do setor produtivo das últimas décadas. Tal parceria ganhou formulações que demandam uma soma vultuosa de investimentos do Estado na infra-estrutura produtiva do setor público. Houve, simultaneamente, o fortalecimento das funções regulatórias e administrativas do Estado, requerendo opções políticas, gerenciais e administrativas que relativizaram ou subtraíram os direitos sociais antes consagrados, uma vez que a expansão do setor privado supõe a retração do setor público. Trata - se “*de promover a desestatização e desregulação da economia nacional; [...] promover a privatização de empresas produtivas estatais e dos sistemas de saúde, educação e previdência*”, [uma vez que] “são diversas [...] as pressões externas e internas destinadas a provocar a reestruturação do Estado” (IANNI, 1999).

É significativo observar que o problema da crise fiscal não resiste às evidências empíricas. Como mostrou Benjamin em 2001, “o governo brasileiro virou [o] capataz que recolhe o dinheiro dos contribuintes e o canaliza para o pagamento de juros. 64% de toda a receita líquida dos impostos é desviado para o pagamento de juros. São 127 bilhões de reais que são recolhidos e desviados para esta finalidade. (BENJAMIN, 2001). O corte de despesas públicas, que contribui para elevação do superávit primário, tem por objetivo o pagamento dos juros da dívida e, por conseqüência, apaziguar o capital especulativo internacional. Com efeito, a renovação tecnológica produziu um aumento de produtividade que, segundo os neoliberais, levaria a eliminar a miséria e a fome através da democratização da riqueza, o que supõe o controle do capital financeiro. Entretanto, no contexto das transformações em curso, vemos claramente o caráter parasitário do sistema financeiro e a ausência de prioridades para o setor produtivo. Atualmente, alguns analistas mostram que cerca de 40% do orçamento do país está reservado ao pagamento de juros e amortização da dívida pública.

Desde a década de 1960 ocorre nos países centrais um desenvolvimento potencial da tecnologia, que tem incidido no padrão de desenvolvimento das forças produtivas, principalmente na robótica, na microeletrônica, etc. Esse movimento resultou na reestruturação produtiva à qual nos referimos anteriormente, assim como na desregulamentação da economia - garantia de implementação do novo modelo econômico para o processo de acumulação. O mercado, como o grande regulador econômico e social na ótica neoliberal, defende que o avanço tecnológico significa criar um excedente da força de trabalho, enfim, um exército de reserva de mão-de-obra, que permite intensificar a concentração de renda, através de uma exponenciação da taxa de lucro. Propõe a minimização do Estado, tanto dos setores produtivos quanto dos serviços públicos, configurados como mercadorias, disponibilizadas àqueles com capacidade de compra afetando os direitos sociais irão, paulatinamente, se esvanecer.

Portanto, trata-se de uma lógica na qual “a desregulamentação pressupõe a saída do Estado não só do setor de produção, mas também dos serviços públicos e, os direitos sociais, tratados como mercadorias, são colocados no setor de serviços, serviços com os quais o Estado *vai se desobrigando*” conforme já apontaram alguns analistas. Com efeito, operou-se um retrocesso das

conquistas do trabalho, pois já não interessava mais ao capital - ou melhor, à burguesia financeira - manter o pacto social entre capital e trabalho alcançado no Estado de Bem-Estar Social.

Essa reestruturação produtiva (derivada da alteração na produção e do exponencial crescimento da produtividade) mudou a relação entre capital e trabalho e exigiu uma nova forma de intervenção do Estado que vigia como garantidor das condições materiais, técnicas, jurídico-políticas e sociais do processo de reprodução social do capital.

No Brasil, empreendeu-se um novo modelo econômico que reformulou as funções do Estado, desregulamentou as relações comercial e financeira, desregulou o mercado de trabalho e expandiu as agências reguladoras. As reformas iniciadas no governo Fernando Henrique Cardoso estão sendo aprofundadas nos posteriores governos de Lula. Estão em curso as reformas do ensino superior, trabalhista, sindical e da previdência, ampliando o processo de privatização e da parceria público-privado, que viabiliza a exploração privada dos serviços públicos. Trata-se, portanto, de uma lógica que, no Brasil, a ação pública está sendo substituída pela ação familiar, que retira do foco de análise o problema da concentração da renda e da propriedade privada, resultantes do poder político das classes sociais. Este é, a nosso ver, o cerne do problema com o qual o pensamento de esquerda se defronta na atual conjuntura.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELLUZZO, L. G. Era uma vez a América. In Carta capital. Ano VII n.º 134,
- BENJAMIN, C. “Obstáculos à erradicação da Miséria e da Fome em âmbito internacional e nacional”. Palestra proferida, no Centro Cultural de Brasília 04 de dezembro de 2001. (Versão provisória).
- CHESNAIS, F. (1996). *A mundialização do capital*. São Paulo : Xamã
- COUTINHO, C.N. Democracia como valor universal e outros ensaios. Rio de Janeiro, Salamandra, 1984
- FERNANDES, F. Revolução, um fantasma que não foi esconjurado Revista Crítica Marxista. Depto. de Ciências Sociais - UFSCAR, Brasiliense, São Paulo, 1995.
- FROMM, E. (org.). Humanismo Socialista. Lisboa, Edições 70, 1976.
- HOBBSBAWN, E.J.A era dos extremos. S. Paulo, Companhia das Letras, 1995.  
\_\_\_\_\_.A era do capital. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- IANNI, Octavio.(1999) O Estado-Nação na Época da Globalização. Econômica.Vol. 1 número 1 (junho). Niterói: UFF.
- LÖWY, M. La Teoria de la revolución en el joven Marx. Madrid. Siglo Veintiuno, 1.978.
- LUKACS, G. Ontologia do ser social. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo, Ciências Humanas, 1979.
- MOTA, A. E. Cultura da Crise e seguridade social. São Paulo, Cortez, 1995.  
\_\_\_\_\_.Seguridade Social no cenário brasileiro. in: Revista Ágora, ano 1, nº 1, outubro/2004. Disponível em [www.assistentesocial.com.br](http://www.assistentesocial.com.br). Acesso em 14/11/2004.
- NETTO, J.P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1992.
- NETTO, J. P. Democracia e transição socialista. Escritos de teoria e política. Belo Horizonte, 1990.
- SANTOS, C. Liberalização dos serviços e apropriação do excedente: elementos para a crítica da mercantilização dos serviços da seguridade social: a questão social e o serviço social. Revista Praia Vermelha – UFRJ – ISSN 1414 -9184 (2007).
- WORLD BANK, *La enseñanza superior: Las lecciones derivadas de la experiencia*, Wash. D.C., World Bank, 1995.